



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

**EDITAL Nº 012/GDG/IFC-CAM/2019,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

O Diretor-Geral do Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*, no uso das suas atribuições legais, torna pública a abertura de inscrições para seleção dos candidatos a bolsa remunerada de Projeto de interesse Institucional, aos estudantes do Instituto Federal Catarinense - *Campus Camboriú*.

**1 – DO PÚBLICO ALVO**

A Bolsa é destinada aos alunos regularmente matriculados nos cursos técnicos integrados do IFC - *Campus Camboriú* das 2<sup>a</sup> e 3<sup>a</sup> séries. Os candidatos devem ter disponibilidade de 02 (dois) períodos livres ou de LPPO (um no período matutino e outro no vespertino).

\* LPPO = Laboratório de Prática Profissional Orientada.

**2 - DA MODALIDADE E QUANTITATIVOS DE BOLSAS**

**2.1. A Bolsa está classificada na seguinte modalidade:**

Setor	Nível	Nº de Bolsas	Valor da Bolsa
I. Projeto Institucional: VISITAS GUIADAS	Médio	04	R\$ 100,00

**3 - DO CRONOGRAMA DO PROCESSO SELETIVO**

1. Inscrição	21/02/2019 a 06/03/2019
2. Seleção dos bolsistas	07 e 08/03/2019
3. Homologação e publicação dos resultados	11/03/2019

**4 - DAS BOLSAS**

As bolsas terão vigência de março a dezembro de 2019, poderão ser rescindidas por qualquer uma das partes, mediante comunicação de 30 (trinta) dias antes da solicitação de rescisão.



## 5 - PLANO DE ATIVIDADES DOS BOLSISTAS

5.1. Será feita uma escala com os 4 bolsistas selecionados, dos quais auxiliarão no acompanhamento dos visitantes. Serão dois bolsistas no período matutino e dois no período vespertino. Durante o período de realização da atividade, o aluno/bolsista deverá obrigatoriamente ter em suas atividades letivas, Laboratório de Práticas Profissionais Orientada ou estar em Período de Liberação das aulas.

Atividade Desenvolvida	M	A	M	J	J	A	S	O	N	D
Capacitação e Preparação das Visitas	X									
Acompanhamento Das Visitas	X	X	X	X	X	X	X	X		
Suporte à FICE					X	X	X			
Apresentação do Projeto na FICE							X			
Avaliação do Projeto e Relatório								X	X	

## 6 - DOS CANDIDATOS A BOLSISTAS

São requisitos para candidatura como bolsista do projeto Institucional Visitas Guiadas:

- a) Estar regularmente matriculado em um dos cursos técnicos integrados ao ensino médio do IFC - *Campus Camboriú*;
- b) Ter durante dois períodos de atividade como bolsista horário livre de aula ou um de horário livre e outro de Laboratório de Prática Profissional Orientada — LPPO;
- c) Não receber no período da realização de vigência do projeto outra modalidade de bolsa, salvo as caracterizadas como assistência estudantil, que tem o fim de assegurar a manutenção e a permanência do estudante;
- d) Assiduidade semestral mínima de 75% no Curso em que estiver matriculado;
- e) Não possuir reprovações em disciplinas no curso para o qual está matriculado;
- f) Apresentar documento (modelo em anexo) assinada pelos responsáveis, autorizando o(a) estudante a participar das atividades propostas pelo projeto, que ocorrerão duas vezes por semana, das 7h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h30, dentro das instalações do IFC — *Campus Camboriú*.
- g) Apresentar uma carta de intenção, de até 15 linhas, manuscrita e assinada, onde descreverá as razões que o motivaram a participar do processo de seleção e qual sua identificação com o projeto Visitas Guiadas.

## 7 - DAS INSCRIÇÕES

7.1 As inscrições serão efetuadas na Coordenação de Estágio e Extensão, conforme o cronograma constante no item 3.

7.2 No ato da inscrição os candidatos deverão apresentar o atestado de frequência escolar, o documento de autorização dos responsáveis (anexo) e a carta de intenção.

## 8 - DA SELEÇÃO



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

A seleção dos candidatos à bolsa remunerada de Projeto será por meio de entrevista, análise dos documentos descritos no item 7.2., sob a responsabilidade da Coordenadora do projeto Visitas Guiadas observando os requisitos exigidos neste edital.

#### **9 - DA DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS**

A divulgação do(a) aprovado(a) será feita via internet, na página do IFC- *Campus Camboriú* pelo endereço eletrônico <http://www.camboriu.ifc.edu.br/>. A relação será afixada, também, nos murais da Direção-Geral, a partir do dia 11 de março de 2019.

#### **10 - DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

10.1. O bolsista que não cumprir com a dedicação mínima exigida no plano de trabalho determinado pelo projeto, concluir o curso, trancar a matrícula, apresentar frequência inferior a 75% no curso matriculado, não obtiver rendimento suficiente nas disciplinas que cursar durante o recebimento da bolsa, perderá imediatamente o seu vínculo como bolsista, ficando impedido de candidatar-se novamente, no prazo de vigência do respectivo edital.

10.2. Caberá a Coordenadora do projeto Visitas Guiadas a verificação da regularidade do bolsista, obrigando-se a informar à Instituição quaisquer ocorrências.

10.3. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação das normas e condições estabelecidas neste edital, não sendo aceita alegação de desconhecimento.

10.4. A Direção-Geral do *campus* reserva-se o direito de resolver os casos omissos e situações não previstas neste edital.

10.5 Este edital e o modelo dos formulários necessários ao seu atendimento podem ser encontrados na página do IFC: <http://www.camboriu.ifc.edu.br/editais/>

10.6 O presente edital entra em vigor nesta data.

Publique-se,

ROGÉRIO LUÍS KERBER  
Diretor-Geral



Ministério da Educação  
Secretaria de Educação Profissional e Tecnológica  
Instituto Federal Catarinense – *Campus Camboriú*

---

**ANEXO I**

**EDITAL Nº 012/GDG/IFC-CAM/2019,  
DE 20 DE FEVEREIRO DE 2019**

**SOLICITAÇÃO DE PERMANÊNCIA NO *CAMPUS***

Eu, \_\_\_\_\_, aluno (a) da turma \_\_\_\_\_; apresento a anuência de \_\_\_\_\_ meu responsável, documento nº \_\_\_\_\_ para que possa permanecer no IFC – Camboriú e participar das atividades propostas pelo projeto, que ocorrerão duas vezes por semana, das 7h30 as 11h30 e das 13h30 as 17h30, dentro das instalações do IFC — *Campus Camboriú*, de março a dezembro de 2019 (salvo período de férias), para participar como bolsista no Projeto de Extensão - VISITAS GUIADAS. Este projeto estará sob a coordenação da docente Claudia Damo Bertoli.

Camboriú, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_\_.

---

Assinatura do responsável pelo aluno(a)